



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 129/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO E RETORNO ÀS FUNÇÕES DE EMPREGADO OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal e

Considerando a determinação do Tribunal de Contas no processo 888.190

R E S O L V E

Art. 1.º - Determinar que a partir do dia 24/05/2021, o horário de trabalho do servidor para o desempenho de suas funções, será de segunda à quinta-feira, das 06h00 às 16h00 e de sexta-feira das 06h00 às 15h00, com intervalo de 01h00 para refeição/descanso.

Art. 2.º - Revogar com efeitos a partir do dia 30 de Junho de 2021, em todo o seu teor a Portaria n.º 091/2013, de 21 de Janeiro de 2013, a qual delegou ao Senhor **EVANDRO OLIVEIRA PINTO**, ocupante do emprego efetivo de **AJUDANTE DE Balsa** as atribuições de **OPERADOR DE Balsa**, retornando ao seu emprego efetivo com a respectiva remuneração do cargo de concurso.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Delfinópolis, 20 de maio de 2021.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal de Delfinópolis